

ANEXO III

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

COMISSÃO EXAMINADORA, CALENDÁRIO E CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Unidade Acadêmica: Departamento de Direito - CERES/UFRN
Endereço: Rua Joaquim Gregório, S/N - Bairro Penedo - Caicó/RN
Fone: (84) 3342-2238 (Ramal 202)
E-mail: direito@ceres.ufrn.br

EDITAL Nº:	EDITAL Nº 023/2018-PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT
ÁREA DE CONHECIMENTO	Propedêutica

<u>COMISSÃO EXAMINADORA-(CE)</u>	Nº da Portaria que designou a Comissão: PORTARIA Nº 026/2019CERES, DE 25 DE MARÇO DE 2019
Titulares	Nomes dos membros/Instituição de Origem
1º (Presidente)	Dr. ORIONE DANTAS DE MEDEIROS (UFRN)
2º	Dr. FABRÍCIO GERMANO ALVES (UFRN)
3º	Dr. LUCIANO DOS SANTOS DINIZ (CEFET/MG)
Suplentes	
1º	Dr. RODRIGO VIEIRA COSTA (UFERSA)
2º	Dr. MARCUS VINICIUS PEREIRA JÚNIOR (UFRN)
3º	Dr. ELIAS JACOB DE MENEZES NETO (UFRN)

CALENDÁRIO

ETAPA	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
PROVA ESCRITA	13/05/2019	SALA A8	08:30h
ETAPA	DATAS PROVÁVEIS	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO - DIDÁTICA	14/05/2019	SALA DOS DEPARTAMENTOS - CERES/UFRN	08:30h
SORTEIO DOS TEMAS DA PROVA DIDÁTICA	14/05/2019	SALA DOS DEPARTAMENTOS - CERES/UFRN	08:45h
DIDÁTICA	15/05/2019	SALA A8	08:45h
MPAP	16/05/2019	SALA A8	08:45h
TÍTULOS	17/05/2019	SALA A8	13:00h

CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA

() QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA E DISCURSIVA(S) (X) APENAS DISCURSIVA
LÍNGUA PERMITIDA PARA A REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES
(X) LÍNGUA PORTUGUESA () LÍNGUA INGLESA () LÍNGUA PORTUGUESA E/OU INGLESA
() OUTRA:

OBSERVAÇÕES:

1) No dia da Prova Escrita o candidato deverá levar documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

~~2) A prova escrita será pelo sorteio de itens do programa da prova sobre os quais o candidato deverá dissertar e valerá no máximo 10 (dez) pontos.~~

3) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática, da Apresentação do MPAP e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do Concurso pela própria Comissão Examinadora. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;

4) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.

5) Nos termos do art. 12 da Resolução nº 167/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **11/04/2019 a 15/04/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão Examinadora, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o concurso. A impugnação deverá ser encaminhada exclusivamente através da área do candidato – campo “*Solicitar Impugnação da Comissão Examinadora*”.

